



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 086/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997.

RESOLVE

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Jansen Erley de Oliveira, Assistente Administrativo, portador da CTPS nº 63644 Série 562, a ficar lotado no Departamento Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de julho de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de julho de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 30 / 07 de 10
edição no 1701